

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso XIII do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação nº 054/2020, que tem por finalidade a prestação de serviços de Consultoria para o setor comercial o município de Itaporanga – PB Na Utilização De Plataforma De E-Comerce Para Serem utilizados nesse momento de pandemia, diante da documentação apresentada, conforme emissão do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

Itaporanga-PB, 05 de outubro de 2020.



Divaldo Dantas
Prefeito